

PROJETO DE DELIBERAÇÃO N.º 32/XII

**Primeira alteração à Deliberação n.º 9-PL/2015, de 12 de junho
(Prorrogação do período normal de funcionamento da Assembleia da
República)**

A Assembleia da República delibera, nos termos do n.º 3 do artigo 174.º da Constituição, o seguinte:

- 1-
- 2- Realizar uma reunião plenária no dia 22 de julho.
- 3-
- 4-

Assembleia da República, 7 de julho de 2015

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)